

Efeitos das mudanças nas taxas  
de câmbio em investimentos no  
exterior e conversão das  
demonstrações contábeis

## **INTRODUÇÃO**

*Quando os efeitos da taxa de câmbio interferem em investimentos em sociedades? Quando estas possuem investimentos societários no exterior e seus resultados são afetados pelas mudanças nas taxas de câmbio.*

*Há duas formas em que a entidade pode manter atividades em moeda estrangeira: A) Transações em moeda estrangeiras; B) Operações no exterior.*



# **REGULAMENTAÇÃO**

Pronunciamento Técnico CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis aprovado em 09 de novembro de 2007.

Este Pronunciamento foi melhor detalhado na Resolução CVM nº 640/2010.

Sua aplicação se faria necessária a partir das demonstrações contábeis encerradas em dezembro de 2008.

Porém o referido Pronunciamento Técnico passou por duas revisões.



Em setembro de 2010 foi aprovado o CPC 02 (R2).

## **OBJETIVO - CPC 02 (R2)**

O objetivo deste Pronunciamento Técnico é orientar como incluir transações e operações em moeda estrangeira nas demonstrações contábeis e como converter essas demonstrações para moeda de apresentação, assim como, apresentar principais pontos que envolvem quais taxas de câmbios devem ser usadas e como reportar os efeitos dessas taxas de câmbio nas demonstrações contábeis.



## ***ALCANCE – CPC 02 (R2)***

Quando deve ser adotado:

1. Na contabilização de transações e saldos em moeda estrangeira;
2. Na conversão de resultados e posição financeira de operações no exterior que são incluídos nas demonstrações contábeis;
3. Na conversão de resultados e posição financeira de uma entidade para uma moeda de apresentação.

Este Pronunciamento Técnico é aplicado na apresentação das demonstrações contábeis da entidade em moeda estrangeira e estabelece exigências a serem observadas. Na conversão de informações financeiras para moeda estrangeira que não atenda às referidas exigências estabelecidas requer que sejam divulgadas informações específicas.

## ***ALCANCE – CPC 02 (R2)***

Este Pronunciamento Técnico não se aplica a demonstração de fluxo de caixa advindos de transações em moeda estrangeira ou para a conversão de fluxo de caixa de entidade no exterior. Neste caso o que regulamenta este procedimento é o Pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstração do Fluxo de Caixa.



## ***USO DA MOEDA DE APRESENTAÇÃO DIFERENTE DA MOEDA FUNCIONAL – CONVERSÃO PARA MOEDA DE APRESENTAÇÃO***

***Se*** a moeda de apresentação das demonstrações contábeis difere da moeda funcional da entidade, seus resultados e posição financeira devem ser convertidos para a moeda de apresentação.

### ***CONVERSÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA MOEDA FUNCIONAL OU DE APRESENTAÇÃO DA INVESTIDORA***

Método de conversão adotado pelo CPC 02 (R2) é o método da taxa corrente.

Por este método a conversão será realizada da seguinte forma: Os ativos e passivos serão convertidos utilizando-se da taxa de fechamento na data do respectivo balanço.

O patrimônio líquido inicial será o patrimônio líquido final do período anterior conforme convertido à época.

1. As mutações do patrimônio líquido ocorridas durante o período deverão ser convertidas pelas respectivas taxas históricas;
2. Todas as receitas e despesas da demonstração do resultado serão convertidas utilizando-se as taxas cambiais em vigor nas datas das transações, ou quando possível, pela taxa média do período;
3. Todas as variações citadas serão reconhecidas em conta específica no patrimônio líquido.





## Conversão do Balanço Patrimonial e as Taxas Cambiais

Todos os itens do Ativo e do Passivo são convertidos em moeda corrente, daí a origem da nomenclatura do método (Método da Taxa Corrente).

Os itens do Patrimônio Líquido são convertidos inicialmente a taxas históricas.

Por serem ajustados a taxas diferentes surgem as variações cambiais nos itens demonstrados no quadro, estes ajustes são representados na conta Ajuste Acumulado de Conversão no Patrimônio Líquido.

<b>ATIVO</b> Taxa Corrente	<b>PASSIVO</b> Taxa Corrente
	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>
	<b>Saldo Anterior PL</b> (igual a saldo final do período anterior)
	<b>Dividendos e Ingressos de Capital</b> (Taxa Histórica)
	<b>Resultado do Período</b> (transportado da DRE convertida por taxa histórica ou média)
	<b>Ajuste Acumulado de Conversão</b>

